



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 300/2022

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL
PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA OBRA
REFERENTE AO CERCAMENTO NA
UNIDADE RECEPTORA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS. CONTRATO Nº
087/2022.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, vem:

Art. 1º. – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra, referente ao contrato 087/2022.

Art. 2º. – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

Art. 3º. – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA LACERDA

Gestão 2021-2024

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado
de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2022.

UILSON JOSE DA
SILVA:62176439
104

Assinado de forma digital por UILSON
JOSE DA SILVA:62176439104
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=000001009509676, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB vS,
ou=03208618000130, ou=AR CDLCUIABA,
cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104
Dados: 2022.12.21 15:06:35 -04'00'

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal